



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREGÃO PRESENCIAL 024/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0178/2020, REGISTRO DE PREÇOS 019/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Às nove horas do dia 18 de junho de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Sueli Antônia de Matos e equipe de apoio, nomeadas pela Portaria nº. 008 de 03/02/2020, e demais participantes, para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, que consiste no registro de preços por um período de 12 meses, para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais básicos de construção e divisórias para suprir as demandas de todas as secretarias desta Prefeitura, conforme quantidades, especificações e condições contidas no edital de seus anexos. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes os Senhores: Tony Carlos Rodrigues, portador do CPF nº 011.806.416-98, representando a empresa **Compre Bem Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.718.491/0001-15; José Donizetti de Almeida, portador do CPF nº 316.099.456-20, representando a empresa **Lajes Almeida Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.011/0001-90 e Carmem Lúcia Sandy, portadora do CPF nº 024.365.876-12, representando a **Ibecons Industria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.874.520/0001-91. Às nove horas e trinta minutos foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação, sendo em seguida aberto e analisado o envelope de "PROPOSTAS DE PREÇOS". Após conferência, foi atestado que as empresas apresentaram suas propostas conforme normas editalícias. Em ato contínuo, com as propostas devidamente cadastradas e ordenadas, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar, pelo critério menor preço por item: **Compre Bem Distribuidora Eireli**, nos itens: 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,29,30,32,33,35,36,37,38,39,40 e 41, no valor total de R\$ 869.603,40; **Ibecons Industria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli ME**, nos itens: 25,27,28,42,43,44,46,47,49, no valor total de R\$ 579.225,00. **Lajes Almeida Ltda**, nos itens: 45 e 48, no valor total de R\$ 114.600,00. Passando para a fase de habilitação, foram conferidos os documentos apresentados nesta fase. Da conferência, foi atestado que as empresas apresentaram a documentação de acordo com as exigências editalícias, estando habilitadas, exceto a empresa **Lajes Almeida Ltda**, que não apresentou a Certidão de regularidade junto a Fazenda Estadual, estando inabilitada por contrariar o item 11.1.9 do edital. Assim, os itens 45 e 48 da empresa inabilitada foram passados a empresa segunda colocada **Ibecons Industria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli ME**, cujo valor total passa para R\$ 695.205,00. Os itens 06,18,26,31 e 34, ficaram acima da média de mercado orçado pela administração, não tendo vencedor. Para os itens 14,15,16 e 17 não foram apresentadas propostas. Diante do exposto, ficam adjudicados os referidos itens às empresas vencedoras. Toda documentação do processo, foram conferidos e rubricados pelos participantes. Nada mais havendo eu Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

Sueli Antônia de Matos – Pregoeira 

Rosiane Donizetti Barbosa – Equipe de Apoio 

José Eduardo de Magalhães – Equipe de Apoio 

Luciano Bueno Marques – Equipe de apoio 

**LICITANTES:**

**Ibecons Industria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli ME**

  
**Lajes Almeida Ltda**

  
**Compre Bem Distribuidora Eireli**